

**Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT**

PROTOCOLO: 508677/2016

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional Lilian Schenatto

DELIBERAÇÃO Nº 102/2017 – CEP-CAU/MT

A **Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP-CAU/MT)** reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 05 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 46 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de Março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o **protocolo 508677/2016 do profissional Lilian Schenatto** que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando o relatório da **Conselheira Relatora Lourdes Reami**;

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da **profissional Lilian Schenatto – Protocolo 508677/2016**.

Cuiabá - MT, 05 de Setembro de 2017.

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Coordenadora da CEP – CAU/MT

ANA PAULA BONADIO

Conselheira Suplente

ALTAIR MEDEIROS

Conselheiro Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS

Conselheiro Titular

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR

Conselheiro Titular